



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

PORTARIA Nº 046/2012

Concede aposentadoria, por idade, em caráter proporcional, a servidora **LORENA AMORIM**.

RONÉRIO HEIDERSCHIEDT, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art 1º - Conceder aposentadoria, por idade, em caráter proporcional a 21 anos, 09 meses e 01 dia (tempo de serviço até 16/12/1998, excluído o rural), nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal (Redação da Emenda Constitucional 41/2003) e art. 23 da Lei Municipal nº 1320/01, a servidora **LORENA AMORIM**, detentora da matrícula funcional nº 800.054, inscrita no CPF sob o nº 660.773.039-68 e no PIS/PASEP sob o nº 1.010.476.453-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 04/08/2009, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça, em 27 de agosto de 2012.

Ronério Heiderscheidt
Prefeito Municipal

Milton Luiz Espíndola
Diretor Executivo do IPPA

Gustavo Haeming Gerent
Advogado
OAB/SC 30.075